



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 023/13
DE 27 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe: sobre a exoneração da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - CPLMS, e dá outras providências".


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente resolve:

Art. 1º - Exonerar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - CPLMS, da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 27 de agosto de 2013, com a seguinte composição:

1. ANDRÉIA DA SILVA SIQUEIRA – PRESIDENTE
2. LAUDICÉIA TAVARES ROSA – SECRETÁRIA
3. MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA – MEMBRO
4. WALLISSON SOUSA GUEDES - SUPLENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro, 27 de agosto de 2013.



MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

